MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0657/2002

EMENTA: Torna de utilidade pública a Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras – **AERO.**

Vereador-autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública a Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras – **AERO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 46 Ano I
Jornal Oficial R.O.
No período 24 a 30/05/2002
No Pág. 04
SANTOS
CHEFE DE GABINETE